

PROCESSO Nº 6067.2017/0000255-6

TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO CGM nº 06/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO -
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CONTRATADO: FORTHUNITY SCALO EIRELI – CNPJ nº 14.956.610/0001-78

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, asseio, conservação predial, desinsetização e desratização, com disponibilização de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, na Controladoria Geral do Município.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação de prazo de vigência contratual - 12 (doze) meses.

PROCESSO Nº: 6067.2017/0000255-6

VALOR DO CONTRATO: R\$ 171.468,48 (cento e setenta e um mil quatrocentos e sessenta e oito reais e quarenta e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 32.10.04.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00.

NOTA DE EMPENHO Nº 32112/2021 e 32.113/2021 (SEI nº 042304045)

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por meio da **CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, CNPJ nº **29.599.447/0001-00**, situada na Rua Líbero Badaró, nº 293 - 23º and. - CJ 23A, neste ato representada por sua Chefe de Gabinete, Senhora THALITA ABDALA ARIS, doravante denominada CONTRATANTE e, de outro lado a empresa **FORTHUNITY SCALO EIRELI**, CNPJ n. **14.956.610/0001-78**, estabelecida na Rua Brigadeiro José Vicente de Faria Lima, n.17, no Bairro Centro, CEP: 06950-000, cidade de Juquitiba, estado de São Paulo, neste ato representada por seu representante legal, Senhor LEANDRO VIEIRA E SILVA, portador da cédula de identidade nº [REDACTED] e CPF nº [REDACTED], **RESOLVEM** de comum acordo, **ADITAR** o Termo de Contrato CGM nº 06/2018, na conformidade dos elementos constantes do processo SEI nº 6067.2017/0000255-6, Despacho Autorizatório de SEI nº 042277822, e ainda, nos termos do artigo 57, II da Lei Federal nº 8.666/93

e alterações, Lei Municipal nº 13.278/2002 regulamentada pelo Decreto nº 44.279/03 e demais normas pertinentes, para consignarem o seguinte:

I – Fica prorrogado por 12 (doze) meses, contados de 13 de abril de 2021 a 13 de abril de 2022, o prazo estabelecido no item 4.1. da CLAUSULA QUARTA – DOS PRAZOS/DAS CONDIÇÕES DO AJUSTE.

II - O valor estimado da presente prorrogação é de R\$ 171.468,48 (cento e setenta e um mil quatrocentos e sessenta e oito reais , quarenta e oito centavos), com aplicação do índice de reajuste previsto na CLÁUSULA TERCEIRA, conforme cálculo com índice definitivo de 6,9932%, realizado pela Supervisão de Execução Orçamentária e Financeira em SEI nº 042303964.

III – As despesas para a execução do objeto onerarão a dotação orçamentária nº. 32.10.04.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00. do orçamento vigente, obedecido ao princípio da anualidade, no próximo exercício onerará dotação própria.

IV - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato CGM nº 06/2018, no que não colidirem com as disposições do presente Termo Aditivo.

E para firmeza e validade de tudo quanto ficou estipulado, lavrou-se o presente termo, depois de lido e achado conforme é assinado pelas partes abaixo.

São Paulo, 13 de abril de 2021

THALITA

ABDALA ARIS

Assinado de forma digital
por THALITA ABDALA ARIS
Dados: 2021.04.13 17:03:19
-04'00'

THALITA ABDALA ARIS
Chefe de Gabinete
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATANTE



LEANDRO VIEIRA E SILVA
Representante Legal
FORTHUNITY SCALO EIRELI
CONTRATADA